



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1967

PROCESSO N.

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/70, que Aprova os Demonstra-
tivos de Receita e Despesas da Câmara Municipal de Co-
latina, referentes ao Exercício de 1969.

AUTUAÇÃO

Aos DEZENOVE dias do mês de
JANEIRO do ano de mil novecentos e sessenta e SETENTA
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA

Des. 239
OF. 135



Próxima Sessão
INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 9/3/1970
Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciar os Demonstrativos da Receita e Despesas dêsse Poder Legislativo, referentes ao exercício de 1969, são pela aprovação dos mesmos, tais como se acham redigidos, apresentando para tanto, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/70

Aprova os demonstrativos da Receita e Despesas da Câmara Municipal de Colatina, referentes ao exercício de 1969:-

- Artigo 1º)- Ficam aprovados os demonstrativos da Receita e Despesas, da Câmara Municipal de Colatina, referentes ao exercício de 1.969.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 19 de Janeiro de 1970

COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO em 16/03/1970
Sala das Sessões
Presidente

Nelson
Reginaldo Rocha
R. Rocha

COMISSÃO DE FINANÇAS:

APROVADO em 23/03/1970
Sala das Sessões
Presidente

Adroaldo da S. J.
Francisco de Oliveira

APROVADO em 20/03/1970
Sala das Sessões
Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 30/03/1970
PRESIDENTE

Terceira e última

P A R E C E R:

As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta para apreciar os Demonstrativos da Receita e Despesas desse Poder Legislativo, referentes ao exercício de 1969, são pela aprovação dos mesmos, tais como se acham redigidos, apresentando para tanto, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Aprova os demonstrativos da Receita e Despesas da Câmara Municipal de Colatina, referentes ao exercício de 1969:-

Artigo 1º)- Ficam aprovados os demonstrativos da Receita e Despesas, da Câmara Municipal de Colatina, referentes ao exercício de 1.969.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 19 de Janeiro de 1970

COMISSÃO DE JUSTIÇA _____

COMISSÃO DE FINANÇAS: Pedro Alves de Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Colatina, 08 de Janeiro de 1970

Senhor Presidente:

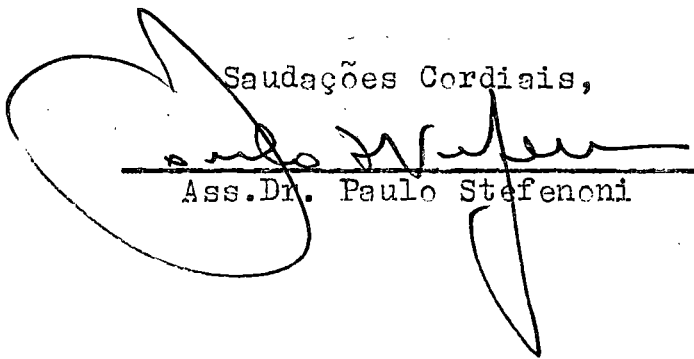
Com a presente, temos a elevada honra de encaminhar a esta Augusta Casa, os Demonstrativos da Receita e Despesas dêsse Poder Legislativo, referentes ao exercício findo do ano do Senhor de 1.969.

A documentação pertinente à demonstração, acham-se à disposição de V. Excia., nessa Casa, e, por --/ ela, V.Excia. e seus dignos pares, entre os recebimentos e pagamentos acharão um saldo da importância de NCr\$4.182,71- (quatro mil, cento e oitenta e dois cruzeiros novos e setenta e hum centavos), assim distribuído:

EM CAIXA.....	Ncr\$1.550,00
EM DEPÓSITO NO BANCO DE CRE-	
DITO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO.....	Ncr\$2.621,55
EM DEPÓSITO NO BANCO COMÉR-	
CIO E INDÚSTRIA DE MINAS GERAIS.....	Ncr\$ 11,16

Sem outro particular, renovamos a V.Excia. os protestos da mais elevada estima e consideração, almejando-lhe e a essa Casa, seja o ano de 1970, um ano cheio de progresso e realizações em favor do povo Colatinense.

Saudações Cordiais,


Ass.Dr. Paulo Stefanoni

Ao Exmo. Sr.

Gether Lopes de Faria

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

N E S T A.

BALANÇO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
EXERCÍCIO DE 1969

C O D I G O S		DESIGNAÇÃO	FIXAÇÃO	SUPLEMENT.	T O T A L	RECEBIDO	P A G O	S A L D O
os	Sub-Elementos							
1	01.01	Venciment. Funcionár.	16.800,00	8.400,00	25.200,00	25.200,00	24.978,24	221,76
	01.02	Sub.e Rep.Car.Eletiv.	61.200,00	-	61.200,00	10.800,00	9.350,00	1.450,00
	01.05	Grat.de Função.....	936,00	-	936,00	-	-	-
	01.08	Grat.Pró-Tempore....	954,00	-	954,00	525,74	525,74	-
	02.02	Diárias.....	2.000,00	-	2.000,00	1.343,67	690,92	652,75
0	02.00	Imp.Art.de Exped....	1.600,00	-	1.600,00	1.218,20	1.123,65	94,55
	08.00	Gen.Alimentícios....	1.150,00	-	1.150,00	4,00	4,00	-
0	02.00	Pass.Tr.de pessoas..	2.600,00	-	2.600,00	1.066,40	1.066,40	-
	03.00	Assin.e Aquis.de Jor nais e Revistas.....	1.200,00	-	1.200,00	36,00	36,00	-
	06.00	Rep.Adaptação, cons.de bens móveis e inóv.	900,00	-	900,00	81,70	81,70	-
	07.00	Serv.de Divulg.Inpr.	900,00	-	900,00	830,00	262,23	568,58
	09.00	Serv.de comun.Geral	2.100,00	-	2.100,00	2.019,97	1.823,65	196,32
0	01.00	Salário Família	620,00	-	620,00	-	-	-
0	02.00	Mat.Bibliogr.....	2.100,00	-	2.100,00	670,00	670,00	-
0	07.00	Mod.e Utens.de Escr.	2.000,00	1.430,00	3.430,00	3.430,00	3.341,50	88,50
		Exercício Anterior	-	-	2.265,45	-	1.355,20	910,25
					T O T A L.....	Ncr\$4.182,71		

S A L D O em: Caixa..... Ncr\$1.550,00
 Banco do Esp.Santo..... Ncr\$2.621,55
 Banco Comércio Ind.de MG..... Ncr\$ 11,16
 T O T A L..... Ncr\$4.182,71

Colatina, 8 de janeiro de 1970

Dr. Paulo Stefanoni

135/70

01 de Março de 1970

Senhor Diretor:

Com o presente, passo às mãos de V.Sa.,
para Publicação desse Órgão Oficial, e inclusão -
cópia de RESOLUÇÃO Nº 230, aprovada por este Ca-
so de Leis em sua última reunião ordinária.

Cordialmente,

Ass. Gether Lopes de Faria-

=PRESIDENTE=

Exmo. Sr.

Diretor da Imprensa Oficial Municipal

Nesta.

GBert/Col.

RESOLUÇÃO Nº 239

Aprova os demonstrativos de Receita e Despesas da Câmara Municipal de Colatina, referentes ao exercício de 1969:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º)- Ficam aprovados os demonstrativos de Receita e Despesas, da Câmara Municipal de Colatina, referentes ao exercício de 1.969.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 30 de março de 1970

= PRESIDENTE =

Registrado e Publicado 4/secretaria de data supra.

= SECRETÁRIO =

GBert/Col.